

INDICAÇÃO Nº 457/15

INDICO, regimentalmente, ao senhor Prefeito do Município que determine aos setores competentes sejam devidamente racionalizados os consumos referentes a energia e água de responsabilidade municipal, optando-se, se conveniente por lâmpadas “led”.

Plenário Vereador José Ikeda,

19 de outubro de 2015.

LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador